



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 34, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Nomear e Convocar para Posse os Candidatos Aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2022.

O Prefeito Municipal de Chácara, Jucelio Fernandes de Oliveira no uso das suas atribuições legais, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2022, homologado pelo Decreto nº 2.693, de 22 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º NOMEAR E CONVOCAR os (as) candidatos (as), discriminados abaixo, para comparecerem para posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, na Sede da Prefeitura Municipal de Chácara – Departamento de Recursos Humanos (2º piso), na Rua Heitor Cândido, nº 60, Centro, no Município de Chácara/MG.

Parágrafo único: Os (As) candidatos (as) deverão comparecer na sede da Prefeitura conforme disposto no caput para:

I. Apresentar relação de documentos exigidos na Carta Convocatória e declarações a serem preenchidas, que deverão ser entregues juntamente com o exame médico pericial, para efetiva posse, conforme Edital 01/2022;

II. Agendar o Exame Médico Pericial;

III. Agendar data da posse e início das atividades.

CARGO:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Classificação:	Nome:
1º	BRUCE WILLIAM DE PAULA MARINS
2º	NÉIO LUCIO AVILA DE CARVALHO
3º	ALEANDRO HENRIQUE REINK
4º	JONAS LUIZ BORGES MACHADO



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

5º	MEL TONON DIAS RAMIRO
6º	VALÉRIA GUEDES SALLES
7º	JULIANO LUIS DA SILVA
8º	GEISIANE ROCHA BARBOSA

CARGO:	OFICIAL DE OBRAS
Classificação:	Nome:
1º	FELIPE VIEIRA PINTO CARVALHO
2º	CLAUDIO BATISTA DA SILVA

CARGO:	PROFESSOR MUNICIPAL II – ARTES
Classificação:	Nome:
1º	ANA PAULA DA SILVA FERNANDES

CARGO:	PROFESSOR MUNICIPAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Classificação:	Nome:
1º	MARCO ANTONIO DA SILVA
2º	VANESSA LUCENA LIMA
3º	GILBERTO DE SOUZA PAULA

CARGO:	PROFESSOR MUNICIPAL II - CIÊNCIAS
Classificação:	Nome:
1º	DANIEL ELIAS FERREIRA BARBOSA

CARGO:	PSICÓLOGO I
Classificação:	Nome:
1º	ROSE MARA COIMBRA CAMPOS AZEVEDO

Art. 2º O (A) nomeado (a) deverá assumir suas atividades em dia, hora e local a ser definido pela Administração, no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

§ 1º. O (a) nomeado (a), no ato da posse, deverá ter apresentado CÓPIA AUTENTICADA dos documentos ou originais, não sendo admitido a falta de qualquer dos documentos exigidos conforme a seguir:

1. 01 Fotografia 3 X 4;
2. CPF;
3. Título Eleitoral;
4. Cédula de identidade ou (Carteira de identidade Profissional ou CNH quando obrigatório);
5. Certidão nascimento ou casamento;
6. Cartão cadastramento PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho;
7. Comprovante de residência;
8. Comprovante Escolaridade ou formação profissional para o cargo, bem como registro no órgão competente quando exigido;
9. Certidão de nascimento e CPF dos filhos de 0 a 21 anos;
 - de 0 a 6 anos certidão de nascimento e cartão de vacina.
 - de 7 a 14 anos certidão de nascimento e declaração escolar.
10. Certificado de reservista, de isenção ou de dispensa (sexo masculino);
11. Laudo médico, fornecido por médico do trabalho da Prefeitura Municipal atestando capacidade física e mental para o cargo; **(Perícia agendada pelo Município)**;
12. Certidão de quitação eleitoral. *(site do TER/MG)*;
13. Certidão Negativa de crimes eleitorais. *(site do TER/MG)*;
14. Certidão Negativa Antecedente Criminais salvo se cumprida a pena. *(site da Polícia Civil MG)*;
15. Abertura de conta bancária no BANCO CONVENIADO – conta salário *(Formulário próprio disponibilizado pelo Departamento de RH)*;
16. Declaração de não haver sofrido ou estar cumprindo penalidade disciplinar; *(Formulário disponibilizado pelo Departamento de RH)*;
17. Declaração de bens e valores; *(Formulário disponibilizado pelo Departamento de RH)*;
18. Declaração de Não Acumulação de Cargos de Serviço Público; *(Formulário disponibilizado pelo Departamento de RH)*.

§ 2º. Os documentos apresentados ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, deverão ser conferidos com o original ou cópia autenticada em cartório.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

Art. 3º Esta portaria segue as instruções exigidas na Lei Municipal nº 659/2006, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chácara.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chácara, 05 de julho de 2023.

Jucélio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal